

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula
226.202ficha
01

São Paulo, 08 de setembro de 2017.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 103, localizado no 10º pavimento do empreendimento denominado BRISE VERGUEIRO, situado na Rua Guanabara nº 110, na Saúde - 21º Subdistrito.

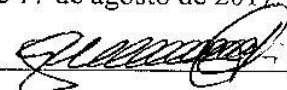
UM APARTAMENTO com as áreas: privativa edificada de 117,180m² (inclusive depósito e vagas), comum 76,554m², total 193,734m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,0112910, cabendo-lhe o direito de uso do depósito nº 38 e vagas de garagem nºs 66M e 67M, localizados no 2º subsolo.

PROPRIETÁRIA: VERGUEIRO DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 15.559.274/0001-92, com sede nesta capital, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha nº 153, conjunto 111, sala 54, Itaim Bibi.

REGISTROS ANTERIORES: R.15/Matr. 10.331, R.6/Matr. 22.752, R.5/Matr. 67.992, R.3/Matr. 82.085, R.8/Matr. 94.249, R.7/Matr. 207.816, R.12/Matr. 210.598, R.19/Matr. 211.499, R.8/Matr. 217.359 e Matr. 217.375 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 043.172.0005-8/ 0006-6/ 0034-1/ 0036-8/ 0037-6/ 0038-4/ 0056-2/ 0057-0/ 0074-0.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 17 de agosto de 2017.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

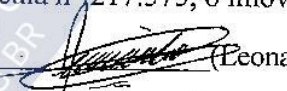
Av.1/226.202, em 08 de setembro de 2017.

Conforme **R.7**, feito em 28 de maio de 2015 na matrícula nº 217.375, verifica-se que a fração ideal correspondente ao imóvel desta matrícula, dentre outras, foi dada em primeira e única hipoteca ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, conforme condições mencionadas na **Av.8**, para garantia da abertura de crédito no valor máximo de R\$20.000.000,00, pagável na forma do instrumento, tendo como fiadoras as qualificadas na referida averbação.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.2/226.202, em 23 de março de 2018.

Por instrumento particular de 31 de outubro de 2017, o **ITAÚ UNIBANCO S/A** autorizou o cancelamento da **Av.1**, em virtude de ter desligado da hipoteca a que se refere o **R.7** e **Av.8** na matrícula nº 217.375, o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

→ R.3/226.202, em 23 de março de 2018.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

- continua no verso -

matrícula

226.202

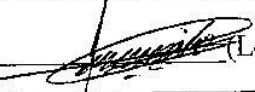
ficha

01

verso

- continuação -

Conforme certidão de 09 de março de 2018, extraída da escritura de 28 de fevereiro de 2018 do 1º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4509, pág. 315), VERGUEIRO DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 15.559.274/0001-92, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha nº 153, 11º andar, conjunto 111, sala 54, transmitiu a **CLEBER MATIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, RG nº 25.961.216-9-SSP/SP, CPF nº 286.436.878-12, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Pero Correia nº 813, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$634.077,50 (seiscentos e trinta e quatro mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos), do qual parte do valor, foram pagos anteriormente. Consta da escritura que a vendedora apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle CE49.4097.ADC4.C303 emitida em 29 de janeiro de 2018 pela SRF.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

R.4/226.202, em 23 de março de 2.018.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pela mesma escritura, o adquirente, qualificado no **R.3 deu em alienação fiduciária** à vendedora **VERGUEIRO DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, também já qualificada, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$557.552,86 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), pagável em 177 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$5.843,44 cada uma, vencendo a primeira em 20 de fevereiro de 2018 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes, já acrescidas de juros de 10% ao ano, calculados pela Tabela Price, corrigidas mensalmente pelo IGPM, com data base em 20 de fevereiro de 2018, tendo sido o imóvel avaliado em R\$634.077,50, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 825.316 de 09 de junho de 2021.

Av.5/226.202, em 01 de julho de 2.021.

Conforme certidão de 04 de junho de 2021, extraída da escritura de 28 de maio de 2021 do 1º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4.785, pág. 111), a vendedora/credora VERGUEIRO DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 15.559.274/0001-92, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha nº 153, 11º andar, conjunto 111, sala 54, e o comprador devedor **CLEBER MATIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, RG nº 25.961.216-9-SSP/SP, CPF nº 286.436.878-12, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Guanabara nº 110, aptº 103, de comum acordo **aditaram** a alienação fiduciária R.4, para constar que o saldo

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
226.202ficha
02**14º** Oficial de
Registro de **Imóveis**
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 111121-1

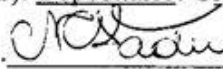
São Paulo, 01 de julho de 2.021.

devedor remanescente, posição de 20 de maio de 2021 é de R\$979.500,00 (novecentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), pagável nas seguintes condições: a) R\$25.000,00, através de 01 parcela, com vencimento em 30 de maio de 2021; b) R\$954.500,00, através de 165 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$10.421,91, cada uma, vencendo a primeira em 20 de junho de 2021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, já acrescidas de juros de 10% ao ano, calculadas pela Tabela PRICE e serão corrigidas pelo Índice já pactuado (IGP), com data base de 20 de maio de 2021, ratificando em todas as demais cláusulas e condições constantes da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 858.102 de 20 de maio de 2022.
Av.6/226.202, em 17 de junho de 2.022.

Conforme certidão de 20 de maio de 2022 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1020007-55.2021.8.26.0003 da ação de execução civil movida por BRISE VERGUEIRO, CNPJ nº 28.787.479/0001-77, em face de CLEBER MATIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 286.436.878-12. **Terceiro:** VERGUEIRO DIALOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 15.559.274/0001-92, os direitos sobre o imóvel desta matrícula, **foram penhorados. Valor da dívida:** R\$14.356,03 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos). **Depositário:** Cleber Matias de Oliveira, já qualificado.

A Escr. Autº.  (Naiara Costa e Silva Tadei).